



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01 de 10/10/01-MANAÍRA -12 DE JUNHO DE 2024-Tiragem desta Ed.: 40 Exemplares

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

EDIÇÃO ESPECIAL

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MANAÍRA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
SITO RUA JOSÉ ROSAS, Nº:164 – PRÉDIO – CENTRO
CEP: 58995-000, MANAÍRA/PB.
CNPJ.: 09.148.131/0001-95

DECRETO Nº 043/2024-GP. Manaíra (PB), 12 de junho de 2024.

Dispõe sobre Antecipação da Feira Livre e do Feriado de São João no município de Manaíra-PB, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo que determina o Art. 77, inciso I, pela Lei Orgânica do Município e, da Lei Municipal nº 154/97, de 24 de fevereiro de 1997.

CONSIDERANDO que o dia 15 de junho a Prefeitura Municipal vai realizar a Festa do São João antecipado e a feira livre ocorre na mesma data, e para que não haja prejuízo tanto para os participantes da festa como os comerciantes que participam da feira livre e os feirantes;

CONSIDERANDO que o dia 24 de junho é a data comemorativa da Festa de São João, que se constitui uma festa tradicional em todo nordeste brasileiro, e em Manaíra também é bastante comemorada esta data, e mesmo esta Prefeitura não tendo nenhuma festa comemoração nesta data, são muitos os munícipes que se deslocam para outras cidades para participar das festividades de São João, razão porque:

DECRETA:

Art. 1º - Fica ANTECIPADO a feira livre desta cidade de Manaíra-PB, do dia 15 de junho (sábado) para o dia 14 de junho de 2024, (sexta feira) em razão das festividades do São João antecipado que esta Prefeitura irá realizar.

Art. 2º - Fica DECRETADO FERIADO MUNICIPAL, no dia 24 de junho de 2024, data de comemoração das festividades de São João, que se constitui uma data comemorativa tradicional em homenagem a São João, que também é comemorado por todos os Manairenses com muito fervor.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete Do Prefeito Constitucional Do Município De Manaíra, Estado da Paraíba, 12 de junho de 2024.

Dr. MANOEL VIRGULINO SIMÃO
- Prefeito Constitucional -